



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

## **EDITAL 01/2021 – CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA /IHLM - REGULAMENTO DO CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO DO CURSO DE LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA – CAMPUS DOS MALÊS**

O Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa do Instituto de Humanidades e Letras, Campus dos Malês, torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo do referido curso, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

### **1. Dos objetivos**

O objetivo do presente concurso é escolher uma concepção de logomarca e/ou logotipo institucional para o Curso de Letras-Língua Portuguesa - Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e da identidade visual do curso de Letras dos Malês para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

**1.1.** Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição ou empresa feita por letras. É formado pelo nome da instituição ou empresa, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizado e/ou com *design* específico.

**1.2.** Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

**1.3.** Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição ou empresa.

### **2. Da logomarca**

**2.1.** A proposta de criação de logomarca e/ou logotipo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

**2.1.1. Identidade:** sendo assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;

**2.1.2. Marca:** estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes ao Curso de Letras – Campus dos Malês;

**2.1.3. Caráter:** demarcando-se por sua singularidade;

**2.1.4. Inovação:** refletindo as características e o espírito do Curso de Licenciatura em Letras.

**2.2.** A logomarca e/ou logotipo vencedor passará a ser propriedade exclusiva do Curso de Letras/Malês e será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeira, site e em outras aplicações definidas pelo curso, sem menção ao/à autor/a e/ou autores/as.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

2.3. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso de Letras, não cabendo quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimento que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

2.4. Fica estabelecida com o/a autor/a do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão de Direitos Autorais (ANEXO V) para uso pleno da logomarca e/ou logotipo pelo curso de Letras/Malês.

### **3. Dos participantes e propostas e etapas**

3.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca ou até duas propostas de logotipo ou uma proposta de logomarca e uma proposta de logotipo;

3.2. As propostas deverão ser individuais ou em grupo, neste caso, é necessário que apenas um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins;

3.3. O curso é de âmbito aberto, podendo participar todos/as aqueles/as que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros da Comissão Avaliadora do concurso e respectivos familiares.

### **4. Da inscrição dos trabalhos**

4.1. A inscrição dos trabalhos é gratuita, e acontecerá entre os dias 16 de agosto a **01 de outubro**, através do formulário (ANEXO II). As inscrições devem ser enviadas, no prazo previsto neste edital, para o endereço de e-mail [coordenacaoletrasmalês@unilab.edu.br](mailto:coordenacaoletrasmalês@unilab.edu.br), contendo, em anexo, a Ficha de Inscrição (ANEXO II), a Identificação e Descrição da Proposta (ANEXO III) e uma breve memória descritiva sobre as intenções criativas da proposta (ANEXO IV);

4.2. No ato da inscrições, devem ser enviados, juntamente com a documentação exigida, quatro versões do logotipo e/ou logomarca proposto. Os arquivos devem ser enviados em .jpg ou .png e em PDF, conforme segue:

4.2.1. Versão multicolorida;

4.2.2. Versão monocromática (em escalas de cinza);

4.2.3. Versão em preto e branco;

4.2.4. Versão aplicação em negativo.

4.3. Para mais de uma inscrição, será considerada aquela que estiver completa e tiver sido enviada por último;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

**4.4.** Deverão ser enviados trabalhos autorais (originais e inéditos), sem a utilização de imagens e/ou fotos de outra autoria para compor a imagem, produzidos em quaisquer técnicas, sem limitação de uso de recursos gráficos;

**4.5.** O trabalho, mesmo que selecionado, só terá sua inscrição homologada se toda a documentação exigida estiver em acordo com o presente regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Estará sumariamente desclassificado o trabalho identificado como cópia ou plágio de outras marcas ou logomarcas já registradas.

## **5. Das Etapas e Julgamento:**

**5.1.** O concurso e julgamento das propostas seguirão as seguintes etapas:

### **FASE 1:**

**1ª Etapa:** A Comissão Avaliadora, composta por 5 membros (3 docentes do Curso de Letras e 2 docentes de outros cursos da Unilab/Campus dos Malês) deferirá as propostas apresentadas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso.

**2ª Etapa:** A Comissão Avaliadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

**5.2.** São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Avaliadora:

1. Criatividade
2. Clareza
3. Estética
4. Significado (em relação aos objetivos)
5. Originalidade

**5.2.1.** Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto;

**5.2.2.** Os três trabalhos que obtiverem o maior número de pontos estarão classificados para a Fase 2 da seleção e do julgamento;

**5.2.3.** Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o/a Presidente da Comissão Avaliadora proferirá o voto de desempate;

**5.2.4.** A Comissão Avaliadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos, caso nenhum deles esteja de acordo com o Edital ou atenda os critérios de julgamento;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

5.2.5. A autoria de todas as propostas permanecerão anônimas para a Comissão Avaliadora na Fase 1.

## **FASE 2:**

5.3. A Fase 2 será a avaliação das propostas pelos discentes do Curso de Letras/Malês:

5.3.1. Os três trabalhos classificados na Fase 1 serão expostos aos discentes do Curso de Licenciatura em Letras / Malês para eleição do trabalho vencedor, conforme cronograma deste edital.

5.3.2. Cada discente terá direito a um voto.

5.3.3. O trabalho que obtiver o maior número de votos será considerado vencedor.

5.3.4. Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Avaliadora. Aquela que tiver obtido maior pontuação será a vencedora.

5.3.5. Caso haja empate na votação da Fase 2 e os trabalhos apresentem a mesma pontuação na Fase 1, o/a Presidente da Comissão Avaliadora proferirá o voto de desempate.

5.3.6. A autoria dos três trabalhos classificados para a Fase 2 permanecerão anônimas para os discentes e para a Comissão Avaliadora durante a Fase 2.

5.3.7. A Comissão Avaliadora se responsabiliza pela validação do resultado da Fase 2 de seleção e julgamento.

## **6. Da divulgação dos resultados e premiação**

6.1. O(s) autor(res) dos três primeiros colocados receberão um certificado de participação e classificação no concurso. Ao trabalho vencedor, além do certificado, será concedida uma menção honrosa.

6.2. O resultado do concurso será divulgado a partir do dia 29 de outubro de 2021, no site do curso de letras <http://letrasmalés.ihl.unilab.edu.br/>.

6.3. O/a(s) autor/a(es) do trabalho vencedor será(ão) comunicado(s) via email sobre o resultado;

6.4. Os trabalhos selecionados serão arquivados para uso do Curso de Letras.

## **7. Disposições gerais**

7.1. Ao apresentar sua inscrição os/as candidatos/as concordam com todas as condições constantes deste Regulamento;

7.2. O curso de Letras poderá cancelar o concurso que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.



**Ministério da Educação**  
**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB**  
**Instituto de Humanidades e Letras – IHL**  
**Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA**

**7.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Avaliadora.

**7.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do concurso.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

### ANEXO I - CRONOGRAMA

<b>Inscrições e envio das propostas</b>	16 de agosto a <b>01 de outubro</b>
<b>Formação da Comissão Avaliadora</b>	12 de agosto a <b>15 de setembro</b>
<b>Fase 1 de Seleção e Julgamento (Comissão Avaliadora)</b>	<b>05 a 18 de outubro</b>
<b>Fase 2 : Votação Discente</b>	<b>19 a 28 de outubro</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	29 de outubro



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo do Curso de Licenciatura em  
Letras – Malês (IHLM/UNILAB)

Participante (nome completo):	
Profissão:	
Marque com um X: <input type="checkbox"/> Discente da UNILAB <input type="checkbox"/> Discente do Curso de Letras/Malês <input type="checkbox"/> Docente da UNILAB <input type="checkbox"/> Servidor Técnico-administrativo da UNILAB <input type="checkbox"/> Membro da Comunidade Externa	
Data de Nascimento:	CPF:
Endereço de e-mail:	

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

ANEXO III  
IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO - Concurso de logomarca e/ou logotipo do Curso de  
Licenciatura em Letras – Malês (IHL/UNILAB)

PROPOSTA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ELABORADA:  
(inserir imagem)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the submission of a logo proposal for the course.







Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Instituto de Humanidades e Letras – IHL  
Curso de Graduação em Letras – Licenciatura – Língua Portuguesa - Campus dos Malês-BA

ANEXO V  
TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO  
DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO  
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - CAMPUS DOS MALÊS

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e do  
RG/RNE \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, e representante legal de  
\_\_\_\_\_,  
\*.

li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo do Curso de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Campus dos Malês. Desta forma, transfiro ao referido curso, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a participantes

\*Preencher em caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.